



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS (CPB)

TRANSCRIÇÃO DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Em 22 de novembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e Áreas Protegidas (CPB), do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente Breno Esteves Lasmar, da Diretoria de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas. Representantes do Poder Público: Georges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Juliana Ordóñez Rego, do Conselho Regional de Biologia 4ª Região (CRBio-04); João Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (IBAMA-MG); Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG). Representantes da Sociedade Civil: Ulisses Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (FIEMG); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário (CMI-MG); Júlio César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seção de Minas Gerais (OAB-MG); Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Ausentes: Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda) e Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce. **Assuntos de pauta.** **1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Boa tarde a todos, senhores e senhoras Conselheiros. Confirmado o quórum regimental, convido a todos para se posicionarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro. **1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** [Execução do Hino Nacional Brasileiro] **2. ABERTURA.** O Presidente suplente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 79ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), do Copam. **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Muito bem, senhores Conselheiros, declaro aberta a nossa reunião, vamos ao item 3 da pauta. Pergunto se alguém fará algum tipo de comunicado? Alexandre Nascimento, com a mão levantada, por favor, com a palavra.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Conselheiros. Eu peço a palavra porque gostaria de me solidarizar e de manifestar o meu total apoio à carta de renúncia coletiva da Plenária do Conselho Estadual de Política Ambiental e das Câmaras Técnicas. A carta das ONGs, das entidades que representam ou representavam a sociedade civil em várias Câmaras. Eu acho que é um momento importante de demonstrarmos esse apoio. Reforçando talvez alguns pontos da carta que traz questões muito sérias e muito preocupantes. A minha vivência tem sido aqui, na CPB do Copam. Eu fico bastante lamentoso, apesar de que isso não surpreenda, de que no Conselho Estadual de Recursos Hídricos tenhamos a mesma situação que a gente percebe na CPB e no Copam como um todo. Dentre os pontos da carta, acho que vale ressaltar alguns pontos que eu tenho ressaltado em diversas dessas reuniões que temos participado representando a Universidade do Estado aqui na CPB. Eu acho que dentre eles, tem uma questão muito séria que a gente vem dizendo que é a não paridade no Conselho, e isso é marcado pelo esvaziamento da sociedade civil. A não implementação de ferramentas vitais para a proteção à biodiversidade, às áreas protegidas, que a gente também tem reforçado aqui diversas

vezes. Ferramentas de análises de impactos cumulativos e de análise de impactos estratégicos, sobretudo sobre empreendimentos minerários. O fato também que eu tenho dito quase que em todas as reuniões, de que não há compensação ambiental efetiva, a compensação é meramente legalista. E o que a gente vivencia aqui nessa CPB é quase sempre um teatro, sempre a favor dos empreendedores e dos empreendimentos. O que deixa até, de alguma forma, por entender o nome dessa Câmara, enfim, eu espero que essa carta para além do movimento de mídia que a gente tem visto, que ela tenha efeitos concretos, práticos e reais na governança do estado. E peço que conste na ata dessa reunião, esse meu total e irrestrito apoio à carta que foi lida no dia 17 deste mês da renúncia coletiva das ONGs perante o Copam e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Muito obrigado.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Ok Conselheiro, registro realizado. Informo ao senhor e aos demais que o setor responsável da Secretaria de Meio Ambiente está providenciando a análise com a devida resposta aos questionamentos que foram apresentados e serão oportunamente disponibilizados. Com a palavra, Gabriel Junqueira, CREA.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Todos me ouvem?” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Está bem baixinho, mas consegui ouvir Gabriel.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Oi, consegue me ouvir Presidente?” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Estou conseguindo. Ainda continua abaixo, se tiver como melhorar.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Aumentei o máximo aqui.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Melhorou.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Melhorou? Obrigado. Presidente, eu gostaria de agradecer a presença de todos. Parabenizar os colegas que estão aqui disponibilizando o seu tempo e seu conhecimento. E nessa reunião de hoje, eu gostaria de parabenizar a participação de Minas Gerais na conferência do clima, na COP 27. Espero sinceramente que o evento traga coisas palpáveis além do discurso. Nesse caso, que traga projetos para serem realizados aqui no estado de Minas, e não só no Brasil como um todo. E que esses projetos sejam revertidos, principalmente, aos proprietários rurais. Que eles que mantém a nossa biota na sua maior quantidade e complexidade. Claro que sim, também toda a população mineira e toda a sociedade mineira e brasileira deve ser agraciada nesses projetos, sejam projetos municipais, estaduais ou nacionais. Onde esses projetos não venham a onerar o povo, acho que seria o ponto principal de se trazer esses benefícios, não trazer uma carga maior para a tão calejada população, que já tem uma carga tributária imensa, já tem os problemas inerentes da vida para serem resolvidos. E que esses projetos de meio ambiente e que tragam benefício globalizado, venham a não onerar a sociedade como um todo. Minha segunda colocação, é sobre, pegando esse gancho de projetos a serem apresentados, não só os projetos futuros, mas todos os projetos que são desenvolvidos e analisados por nossas casas, tanto lá no CREA-MG, quanto aqui na CPB ou em todas as outras que têm ao junto ao Sisema e o Copam sobre os profissionais. A discussão é longa. A discussão já tem um caminho grande nesses anos todos, da falta de profissionais. Tanto profissionais trabalhando em campo quanto profissionais dentro do Sisema para fazer a verificação desses projetos. Então assim, eu conto com todos aí dentro do Sisema e a gente do CREA-MG sempre disponibiliza lá o conhecimento, o know how e a estrutura do sistema CREA-MG para estar auxiliando nesses projetos. Lembrando bem que todo e qualquer projeto da área de engenharia, agronomia e geociência tem que ter um profissional habilitado para tal. E o profissional habilitado, ele deve gerar sua ART e assiná-la conforme o projeto. Sendo responsável direto pelo projeto, indireto e responsável pela locação de projetos, responsável pela realização desses projetos ou responsável técnico geral daquelas empresas ou propriedades rurais. Então, assim, faço votos e fé que tanto o CREA-MG quanto o Copam, a CPB, o Sisema, cobrem com maior força a atuação desses profissionais nos projetos. Fico agradecido novamente. Foi um ano de bom trabalho para a gente. Foi um ano de bastante trabalho para todos, um ano duro também, não foi um ano fácil, mas fico agradecido com a presença e a participação de todos os profissionais que compõem essa casa. Obrigado.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado, Conselheiro. Registro realizado. Conselheiro Alexandre, o senhor levantou a mão novamente?” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Sim Presidente. Eu queria fazer uma pergunta. Dezembro se encerra essa versão, esse mandato desse conselho vai até quando mesmo por gentileza?” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Vânia, por favor.” Vânia Sarmento, NOC/Semad: “O processo eletivo do Copam para o mandato 2023-2025 está em andamento e no momento estamos no período de inscrições e tão logo finalizado o processo eletivo, será a etapa de recomposição. Finalizado essa etapa publicaremos as deliberações e convocaremos os novos conselheiros para a assinatura do Termo de Posse e posteriormente a posse para o novo mandato”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Pois é, mas o que eu estou perguntando é a previsão disso. Eu gostaria de saber até quando vai meu compromisso com a CPB mensal? Até para o meu planejamento”. Vânia Sarmento, NOC/Semad: “Em conformidade com o cronograma, é que em

fevereiro, março já estejamos com o novo conselho composto". Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "No mês de janeiro há reunião?" Vânia Sarmento, NOC/Semad: "A previsão para as reuniões das câmaras técnicas é para a última semana de janeiro, que vai ser proposta da agenda na pauta do mês que vem." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "É só para o meu planejamento, Vânia. Para saber até quando meu compromisso aqui. Obrigado." Vânia Sarmento, NOC/Semad: "Entendi. Qualquer coisa, conselheiro Alexandre, estou à disposição. Eu e a equipe do Núcleo dos Órgãos Colegiados da Secretaria Executiva, estamos à disposição para quaisquer dúvidas que o senhor ou qualquer outro conselheiro possa ter, pode entrar em contato conosco que estaremos à disposição para elucidações. Obrigada". Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Eu agradeço, é só saber isso mesmo. Infelizmente, eu não tenho perspectiva de continuar. Se dependesse de mim, até faria coro a carta de renúncia das entidades. Obrigado." Vânia Sarmento, NOC/SEMAD: "Nós que agradecemos e permanecemos à disposição." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Senhores, não havendo novos comunicados a serem dados, eu informo que será retirado de pauta o item 4, a ata da 78ª reunião. Então passaremos à pauta deliberativa do nosso compromisso de hoje. Como das vezes anteriores, eu vou fazer a leitura. Conselheiro Alexandre levantou a mão?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Sim, eu gostaria de um esclarecimento do porquê a ata foi retirada de pauta e porque, enfim, a gente não teve acesso a ata?" Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "É porque a ata não ficou pronta a tempo, Alexandre. E como não foi disponibilizada no site com o material da reunião e ter vencido o prazo regimental, esse item está sendo retirado de pauta." **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME POA 2022.** Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Dando prosseguimento, eu vou fazer a leitura dos itens 5, 6, 7, 8 da nossa pauta. Aqueles processos que eventualmente, algum Conselheiro tenha dúvida ou queira manifestar-se, eu peço que o faça logo após a leitura do item. Os processos que não tiverem nenhum tipo de apontamento serão colocados em votação em bloco, para que posteriormente possamos retornar naqueles que eventualmente tenham dúvidas. **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME POA 2022:** 5.1 Nexa Recursos Minerais S.A./Unidade Morro Agudo - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e gemas - Paracatu/MG - PA/SLA/Nº 3416/2020 - SEI/Nº 2100.01.0054502/2021-45 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. 5.2 Nexa Recursos Minerais S.A. - Projeto Bonsucesso - Lavra subterrânea exceto pegmatitos e gemas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Paracatu/MG - PA/Nº 09657/2018/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0030873/2021-59 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF." Conselheira Lidiâne Carvalho de Campos: "Boa tarde, Presidente. Item 5.2, eu peço vistas." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Vistas concedidas ao item 5.2 para a Fiemg. Justificativa, por favor, Lidiâne." Conselheira Lidiâne Carvalho de Campos: "A solicitação do pedido de vistas é para aprofundar nessa proposta de compensação sugerida pelo empreendedor." **6. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS:** 6.1. AMG Brasil S.A. - Lavra a céu aberto para extração de pegmatito - Nazareno/MG - PA/Nº 0043/1985/039/2018 - ANMs: 000.466/1943; 006.127/1966; 005.452/1957; 006.532/1962; 004.859/1967; 004.681/1954 - SEI/Nº 2100.01.0075406/2021-80 - Classe 6. Apresentação: URFBio Norte. RETIRADO DE PAUTA e 25/10/2022. 6.2 SAFM Mineração Ltda. - Pilha de rejeito estéril - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/010/2018 - DAIA Solteira Nº 037/2021 - ANM: 831.929/1984 - SEI/Nº 2100.01.0066838/2021-71 - Classe 3. Apresentação: URFBio Norte. 6.3 Água Quente Mineração Agropecuária e Eco Turismo Ltda. - Lavra e beneficiamento de rochas quartzíticas, destinados à produção de areia quartzosa, para uso na indústria da construção civil em geral - Itabira/MG - PA/Nº 11868/2010/002/2013 - DAIA: 013/2018 - ANMs: 832.620/2001; 833.832/2012 - SEI/Nº 2100.01.0009786/2022-15 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce. 6.4 Guidoni Ornamental Rocks Ltda. - Lavra a céu aberto de rochas ornamentais e de revestimento - Santo Antônio do Grama/MG - PA/Nº 04048/2009/002/2011; 04048/2009/004/2015 - DAIA: 0011717/D - ANM: 833.040/2003 - SEI/Nº 2100.01.0012107/2022-10 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce." **7. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTES DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA:** Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Item 7.1 - Gerdau Açominas S.A. PA/SLA/Nº 567/2021. Professor Alexandre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Destaque, Presidente. Aproveitando também, destaque nos itens 7.4 e 7.5." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "7.4 e 7.5 com destaque. 7.2 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Postos

revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de estéril/rejeito inerte ou não inerte em cava de mina- Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 00291/1991/010/2016 - ANMs: 832.352/2009, 812.554/1970, 831.852/1998, 830.015/1981; 833.421/2008 e 830.196/2019 - SEI/Nº 1370.01.0049319/2020-82 - Classe 4. Apresentação: Supri. 7.3 Vale S.A. - Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem e canalização e/ou retificação de curso d'água - Itabirito/MG - PA/Nº 00211/1991/075/2018 - SEI/Nº 1500.01.0887590/2020-36 - Classe 4. Apresentação: Supram CM.

8. PLANOS DE MANEJO E ZONEAMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016: Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Item 8.1 Revisão pontual do uso público e zoneamento do Plano de Manejo do Parque Estadual Mata do Limoeiro. Professor Alexandre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento "Peço vistas do processo, Presidente." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Vistas anotada." Conselheira Lidian Carvalho de Campos: "Presidente, também peço vistas." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Vista anotada. Eu peço que apresentem as justificativas." Conselheiro Hélcio Neves da Silva Junior: "Vistas também. Já apresento a justificativa, a gente quer analisar melhor esses mapas." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Certo." Conselheira Lidian Carvalho de Campos: "Lidian. As mesmas justificativas." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: Ok. Professor Alexandre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Eu quero entender melhor a alteração que está sendo proposta para o zoneamento do parque da Mata do Limoeiro." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. 8.2 Revisão pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual do Biribiri. Apresentação: URBio Jequitinhonha. Senhores Conselheiros, faremos agora a votação em bloco referente aos itens que não foram apontados como destaque ou vistas. São eles..." Conselheiro Rogério Pedersoli de Lima: "Para o item 7.5, me declaro impedido porque o processo está relacionado a uma BR." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok Conselheiro. Impedimento registrado do conselheiro Rogério Pedersoli da Seinfra para o item 7.5. Os itens que serão colocados em votação em bloco, serão lidos agora: 5.1, 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 7.2, 7.3, 8.2. Para os demais itens: 5.2 vistas da Fiemp e 7.1, 7.4, 7.5 são destaque. Item 8.1 vistas conjunta para a Uemg, Fiemp e CMI-MG. Em votação então, peço à Secretaria Executiva que coloque a planilha para que possamos proceder com a votação. Como vota a Segov?" Conselheiro Georges de Araújo Rodrigues: "Voto favorável. Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Sede?" Conselheiro Felipe Carvalho de Oliveira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Seinfra?" Conselheiro Rogério Pedersoli de Lima: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o CRBio?" Conselheira Juliana Ordóñez Rego: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado. Como vota o Ibama?" Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Voto favorável de acordo com os pareceres apresentados." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o CREA-MG?" Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Fiemp?" Conselheira Lidian Carvalho de Campos: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a CMI-MG?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Junior: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a OAB?" Júlio César de Oliveira: "Júlio Oliveira, OAB/MG, voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "E como vota a Uemg?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Alexandre da Uemg, voto favorável, exceto no item 7.2 da pauta. Uma vez que a compensação é feita exclusivamente por regularização fundiária em unidade de conservação." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Registro realizado. Senhores, voltamos então ao item 7.1 Gerdau Aços Minas S.A. - Pilha de Rejeito Sardinha e Linha de Rejeito; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Mineroduto ou Rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários - Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 567/2021 - ANM: 930.600/2009 - SEI/Nº 1370.01.0006251/2021-79 - Classe 4. Apresentação: Supri. É o primeiro item que nós temos destaque. Com a palavra, Professor Alexandre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Esse item trata-se de um empreendimento da Gerdau Aço Minas. E o motivo do meu pedido de destaque é porque a gente tem uma intervenção que é considerável, uma supressão de 73 hectares de floresta estacional semidecidual, em estágio avançado. E eu tenho dito isso, enfim, já virou algo que eu digo o tempo inteiro, mas eu pedi destaque para realmente ver se há um destaque, inclusive na ata, onde eu solicito que todas as minhas falas se façam presentes, tanto nessa quanto na reunião passada. Mas o fato é que a gente tem aí uma supressão muito expressiva de Mata Atlântica, toda sendo compensada dentro de unidades de conservação. A gente está falando de uma empresa que atua muito sobre a região do quadrilátero ferrífero, que é uma região de prioridade máxima de

conservação de biodiversidade. A gente está falando de um estado em que não há nenhum incentivo, enfim, ou alguma pressão saudável para que essas empresas façam restauração ecológica, como diz, como é previsto, inclusive, no artigo 32 da própria Lei nº 11.428, inciso segundo. Enfim, quero reforçar essa questão de uma compensação que de fato não compensa, que só regulariza e cumpre o papel do estado de regularizar as unidades de conservação, sem nenhum incentivo à restauração ecológica. O que coloca inclusive em xeque a participação do estado nas agendas multilaterais. Um colega do conselho, inclusive hoje, mencionou sobre a participação do estado na COP 27. A gente tem ainda esse ano, em dezembro, a COP de biodiversidade e o quanto essa prática que a gente vê mensalmente na CPB ela é contraditória, não é? E coloca Minas aí em um lugar de pária absoluto, do qual o país está deixando de ocupar essa posição. E aí eu faço uma pergunta, Minas vai continuar com esse papel de pária? Então é esse o meu destaque." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Continuamos em discussão referente ao item 7.1." Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Eu gostaria de fazer uma manifestação na verdade é pelo que eu entendi aqui pelo quantitativo, e eu fui verificar, quando eu comecei a analisar os pareceres, não chegou ao conhecimento do Ibama nenhuma solicitação para anuência do Ibama. O estado não solicitou anuência para supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica. No nosso entendimento, em desacordo com a legislação atual, a lei, o Decreto da Mata Atlântica, por uma interpretação que, no entender do Ibama Minas Gerais é equivocada. Porque o entendimento é de que não há necessidade de anuência de Mata Atlântica empreendimentos minerários baseado única e exclusivamente em um parecer jurídico que não foi recepcionado pela alta administração do Ibama, ou seja, presidência do Ibama. E no nosso entendimento, o Ibama, já antecipo o nosso voto, o nosso voto é contrário. Em que pese estar em outras anuências emitidas para onde houve solicitação de anuência, a Gerdau apresentou as nossas condicionantes de anuência para supressão de Mata Atlântica, prevendo a questão de dois para um. A gente fez várias solicitações de programas ambientais, envolvendo 50% de área íntegra e 50% de área de recuperação, que é isso que o professor Alexandre citando aí. Ou seja, em outros processos o empreendedor, salvo melhor juízo, jamais foi inerte em relação a apresentar programas de recuperação, inclusive com programas técnicos, programas de recuperação de áreas de campo rupestre, ou seja, o empreendedor nas informações que nos foram apresentadas em outros programas ambientais, em outras supressões, ele tem feito vários programas de recuperação de áreas de campo rupestre. E que isso é extremamente desejoso, porque o objetivo, obviamente, do contexto da compensação ambiental no Bioma Mata Atlântica, não é simplesmente você, obviamente o estado, inclusive o Estado de Minas Gerais, isso é louvável a legislação que prevê a compensação de dois para um, sempre que a legislação federal fala em um para um. Considerando dois para um, ou seja, 50% de área íntegra e 50% de área de recuperação. E eu reitero a importância da recuperação ambiental, é um fato que o território brasileiro hoje compreende pelo menos 140 milhões de hectares de áreas degradadas nas mais diversas fitofisionomias, seja de Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga é importante que essas áreas sejam recuperadas. Eu acho que uma das coisas importantes, e por isso que eu acho estranho na interpretação dada pelo estado, considerando um parecer jurídico que não foi nem recepcionado pela alta administração da minha instituição. Fica aqui o registro e já antecipo a votação, o voto em contrário a essa compensação apresentada. Ok? Muito obrigado." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Obrigado, Conselheiro. Com a palavra, a equipe da Supri." Camila Andrade, Supri da Semad: "Obrigada, Presidente. A Mariana Pimenta, está na sala e vai fazer algumas ponderações sobre a colocação do Conselheiro Alexandre." Mariana Pimenta, Supri/Semad: "Boa tarde, senhores Conselheiros. Conseguem me ouvir? Desculpe, eu estou em trânsito, está um pouco difícil aqui para participar da reunião, mas eu gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Antes de mais nada, a área, professor Alexandre realmente é bastante grande, mas a área foi escolhida pela empresa justamente por ser uma área que está degradada, uma área que não está totalmente em estágio avançado. Ela possui muita floresta plantada e vegetação em estágio inicial e médio também. A área que está em estágio avançado é uma área de campo que teve essa classificação, principalmente por causa da legislação vigente nº 423. A outra colocação do professor relativa a ausência de recuperação de áreas, esse tipo de projeto que passa pela CPB é somente a compensação de Mata Atlântica. As outras compensações são feitas ao longo do processo, e sim, existe uma grande área que está sendo recuperada pela Gerdau de campo rupestre, tentando realmente presar por essa necessidade de recuperação de áreas de campo rupestre, que não possui nem protocolos vigentes ainda. Então a gente não está ignorando esse problema, só tratamos dele em outras compensações ao longo do processo de licenciamento. A CPB é uma questão muito pontual dentro do processo, já explicamos outras vezes. E a empresa faz a opção que ela faz presente na legislação e o nosso papel é

somente verificar se está de acordo ou não com a lei. Sobre a questão vinculada ao Ibama, entendemos que isso já foi discutido em outros assuntos, em outras reuniões, mas hora nenhuma o estado está se isentando de tratar desses problemas de recuperação. Muito pelo contrário, isso é uma questão amplamente tratada pelo SUPPRI em todos os processos. Trabalhamos com a recuperação de campos rupestres, inclusive em compensações técnicas ao longo do processo e compensações de espécies ameaçadas. Então assim, essas colocações são válidas, mas elas não procedem nesse processo. Qualquer dúvida eu continuo à disposição. Obrigada.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Ok, obrigado. Conselheiro Alexandre.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Boa tarde, Mariana. Agradeço os esclarecimentos, mas queria entender por que o meu comentário não procede, uma vez que a gente está falando de compensação da Mata Atlântica e eu estou me referindo ao inc. II do artigo 32, da Lei de Proteção da Mata Atlântica, que diz que a supressão de vegetação secundária em estágio avançado ou médio de regeneração para fim de atividades minerárias, somente será admitida mediante a adoção, inc. II, mediante a adoção de medida compensatória que inclua a recuperação de área equivalente a área do empreendimento. Então só para deixar claro também que não está havendo nenhuma dúvida em relação à compensação de Mata Atlântica, com a compensação do POA com a compensação minerária, é um comentário recorrente que eu tenho feito e é do meu entendimento da lei. Agora, se eu passei três anos entendendo a lei errada, por favor me esclareça, por que ainda é tempo de aprender.” Camila Andrade da Suppri: “Professor Alexandre, peço desculpas, não foi essa a intenção da Mariana. A previsão que utilizamos para essa compensação é do Decreto nº 6.660, se passou essa impressão, não foi essa a intenção. Mari, você vai falar mais alguma coisa?” Mariana Pimenta da Suppri: “Justamente ia tentar explicar isso, que com certeza a lei, hora nenhuma, quis dizer que o senhor não tem o direito de fazer a crítica. Na verdade, é dizer que a gente também segue a lei. A gente não está ignorando esses preceitos legais. A gente segue uma interpretação que está presente no Decreto nº 6660 e no Decreto nº 47.749, ou seja, a lei é geral e depois os decretos regulamentam justamente como que se pode aplicar. E a lei permite que ela seja feita integralmente em unidade de conservação, que é o que fazemos hoje. Com certeza, isso deixa um déficit ambiental, e concordamos dentro da Supri, de que existe uma necessidade de recuperação de áreas, principalmente daqueles ambientes que são frágeis, aqueles ambientes que precisam ser recuperados. Por isso que essas recuperações de áreas são tratadas como compensações técnicas e outras diferentes da compensação de Mata Atlântica. Então, com certeza existe uma necessidade, sim, mas a gente não está deixando de cumprir a lei quando aprovamos compensações desse tipo. O empreendimento tem um impacto significativo, sim, é uma área grande, justamente porque vai ser feita uma pilha bastante significativa para poder deixar de se usar barragens, ou seja, isso é uma consequência direta à lei de barragens para aumentar a segurança de empreendimentos. A gente pretende seguir com esse tipo de processo para aumentar a segurança de empreendimentos minerários. A área foi escolhida justamente com o menor impacto possível. A maior parte da área é um eucaliptal. Então, o impacto ambiental nessa área existe? Existe, sobre áreas campestres, sobre florestas, mas a grande área afetada é a área de eucaliptal. Então acreditamos que o impacto ambiental vai ser o menor possível.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Professor Alexandre.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Não, eu só quero reiterar que o meu papel aqui é um papel técnico. Eu enfim, não sou advogado e já disse aqui inúmeras vezes. Eu queria reiterar mais uma vez o papel legalista, puramente legalista, do órgão ambiental na compensação ambiental. Destaco, inclusive, o item 7.3 da pauta que é da Vale S.A., em que há, por exemplo, parte, ainda que uma parte muito pequena, eu diria que algo como 1/4 da área impactada, vai ser compensada por um projeto de restauração, não é? Então acho que isso, por exemplo, incide o meu voto positivo para esse empreendimento e negativo, como tenho feito já há alguns meses, em todos os projetos que regulamentam apenas por regularização fundiária e enfim, não me cabe aqui ficar discutindo questões puramente legais. Eu não sou advogado, o meu interesse não é por leis no estado que passem uma imagem positiva, porque há uma compensação dobrada em relação ao que é dito pela própria Lei da Mata Atlântica, mas que essa compensação fosse dez vezes a área suprimida. Ainda assim, se tudo isso fosse feito só com regularização fundiária de áreas que já deveriam ter um status de conservação, inclusive de áreas de proteção integral, a gente vai continuar tendo perda de vegetação nativa no estado e vamos continuar sendo o estado que mais perde vegetação nativa de Mata Atlântica e de Cerrado. Então, se é esse o objetivo da governança do estado, vocês estão indo muito bem.” Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: “Ok, professor. Registro realizado. Pergunto se algum outro conselheiro tem algum ponto a acrescer sobre esse item da pauta? Ok. Não havendo, eu coloco em votação o item 7.1 Gerdau Açominas S.A. PA/SLA/Nº 567/2021. Como vota a

Segov?" Conselheiro Georges de Araújo Rodrigues: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Sede?" Conselheiro Felipe Carvalho de Oliveira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Seinfra?" Conselheiro Rogério Pedersoli de Lima: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o CRBio?" Conselheira Juliana Ordóñez Rego: "Voto contrário pelas incoerências apresentadas pelo Conselheiro Alexandre e pelas incoerências também apresentadas pelo conselheiro Junio, do Ibama." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Registrado. Como vota o Ibama?" Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Voto contrário, como já foi explicitado, em função do Ibama não ter analisado qualquer solicitação de anuência referente a este empreendimento." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o CREA-MG?" Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Fiemg?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a CMI-MG?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Junior: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a OAB?" Conselheiro Júlio César de Oliveira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "E como vota a Uemg?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Voto contrário pelos motivos já expostos." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Item 7.4 AMG Brasil - Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Nazareno e São Tiago/MG - PA/SLA/Nº 449/2022; PA/SLA/Nº 450/2022 - ANMs: 466/1943; 6127/1966 - Classe 6. Apresentação: Supram SM. Também requerido destaque. Com a palavra, Professor Alexandre." Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Na verdade, Presidente o destaque é no mesmo sentido do destaque do item anterior. Ainda que estejamos falando de uma área menor, de supressão, é a mesma situação em que a gente tem aí a empresa compensando totalmente dentro de unidade de conservação. Eu queria mesmo só destacar isso que venho destacando sempre, agora de um jeito diferente, porque das outras vezes eu justificava como não o meu voto, mas agora eu quero que esse não do voto ganhe algum destaque maior na ata." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Pergunto, Conselheiro, se é válido para o 7.4 e 7.5 e se podemos tratar os dois em conjunto?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "O item 7.5, Presidente, não especificamente eu tinha detectado em algum momento, algum pequeno erro material, mas não estou conseguindo identificá-lo agora, então inclusive retiro o destaque do item 7.5." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Senhores Conselheiros, alguém tem mais algum ponto que gostaria de acrescer então sobre os itens 7.4, 7.5 da pauta? E não havendo, vamos colocar em votação os itens 7.4 e 7.5 - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG/Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia: MG-280 - Trecho: Paula Cândido - Entr.º MG-214 (Divinésia) - Paula Cândido e Divinésia/MG - Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº 2300.01.0300075/2021-30 - Processo de Compensação Nº 2300.01.0152969/2022-30 - Classe: Não passível de licenciamento ambiental. Apresentação: URFBio Mata. Como vota a Segov?" Conselheiro Georges de Araújo Rodrigues: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Sede?" Conselheiro Felipe Carvalho de Oliveira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Seinfra?" Conselheiro Rogério Pedersoli de Lima: "Item 7.4 favorável. No item 7.5 novamente declaro impedimento pelo fato de se tratar de uma BR." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Como vota o CRBio?" Conselheira Juliana Ordóñez Rego: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o Ibama?" Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva: "Voto favorável de acordo com os pareceres apresentados." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota o CREA-MG?" Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Fiemg?" Conselheira Lidiane Carvalho de Campos: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como a vota CMI-MG?" Conselheiro Hélcio Neves da Silva Junior: "Favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a OAB?" Conselheiro Júlio César de Oliveira: "Voto favorável." Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Como vota a Uemg?" Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: "Alexandre, Uemg, voto contrário pelo motivo já relatado, por entender que não se pode compensar só com regularização fundiária, porque o déficit vai ser sempre negativo." **9. ENCERRAMENTO.** Presidente Suplente Breno Esteves Lasmar: "Ok. Senhores, registros realizados. Vencida a nossa pauta. Agradeço a presença e participação de todos e desejo uma boa tarde, até o próximo mês. Muito obrigado."

Breno Esteves Lasmar

Presidente Suplente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor (a)**, em 08/02/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60493675** e o código CRC **D3B10D05**.

Referência: Processo nº 1370.01.0001315/2023-67

SEI nº 60493675